



JOGOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - JUERN'S) - Edição 2024

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

Art.1. As provas de Atletismo no JUERN'S serão regidas pelas regras oficiais da IAAF em tudo que não contrarie o Regulamento Geral e o presente Regulamento.

Art.2. Deverão se inscrever no mínimo 2 (dois) atletas por unidade, dentro do período de inscrições estipulado pela coordenação.

Art.3. Se não atingirmos o quantitativo mínimo de 3 (três) atletas, dentro do período de inscrições estipulado pela coordenação, não será deferida a prova (efetivada a competição).

Art.4. A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos atletas será do atleta estudante inscrito (s) no evento.

Art.5. O(a) estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência de 30 minutos antes do início de cada prova, e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

Art.6. As provas programadas para as competições de Atletismo no JUERN'S são as seguintes: as corridas rasas de 100 metros e 1500 metros.

Art.7. Caberá à Coordenação de Atletismo, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raías, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

Art.8. A organização do evento oferecerá números para cada estudante atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados.

Art.9. Nas provas de pista, quando não houver número de estudantes atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como final até o horário da final.

Art.10. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do JUERN'S.

Realização:



Parceiros:





**JOGOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE -
JUERN'S) - Edição 2024**

COORDENADOR TÉCNICO DO ATLETISMO
Claudécio Almeida dos Santos

Realização:



Parceiros:

